



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONSULTA DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG

QUADRIÊNIO 2022-2026

Prezada Comunidade da Escola de Música da UFMG,

Por solicitação da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria 443/2022, composta por: Professor Ângelo Nonato Natale Cardoso (Presidente), Professor Adalmário Costa Pacheco Júnior (titular), Professora Raquel Santos Carneiro (titular), Professor Anor Luciano e Sérgio Antônio Canedo (suplente), representantes dos professores; Cláudia Mendonça Navarro Penna (titular) e Bruno Quintela Zanette (suplente); representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Aurélio Luís Bernardes de Carvalho (titular) e Daniel Machado Guimarães (suplente) representantes dos discentes, informamos que aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, os documentos apresentados pela chapa inscrita cumpriram as exigências presentes na Seção IV das Normas de Consulta à Comunidade, aprovadas pela Congregação da Escola de Música, no dia 04 de abril de 2022.

Sendo assim, a única chapa inscrita, formada pelos professores **Renato Tocantins Sampaio (candidato a Diretor)** e **Carlos Aleixo dos Reis (candidato a Vice-Diretor)**, foi homologada.

O período para promoção de **debates entre os candidatos inscritos e a comunidade** da Escola de Música será de **09 a 11/05/2022** e a **Consulta à comunidade** será dia **23/05/2022 das 08 às 17 horas**.

As demais informações encontram-se nas Normas de Consulta à Comunidade, divulgadas no site da Escola de Música.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022

Prof. Ângelo Nonato Natale Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral

Serv. Cláudia Mendonça Navarro Penna
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Adalmário Costa Pacheco Júnior
Membro da Comissão Eleitoral

Prof^a. Raquel Santos Carneiro
Membro da Comissão Eleitoral

Discente Aurélio Luís Bernardes de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Adalmario Costa Pacheco Junior, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424006** e o código CRC **A69C39FD**.

Referência: Processo nº 23072.203135/2022-09

SEI nº 1424006